

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00295/2021-CPL – Tomada de Preços Nº 00010/2019

Contratada: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Objeto: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

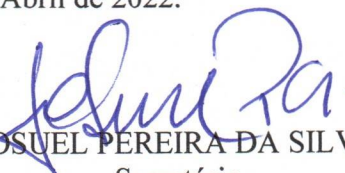
Sr^a. Prefeita:

O Contrato nº 00295/2021-CPL tem como objeto a CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 90 dias a partir do vencimento do Primeiro Aditivo, ou seja, a partir do dia 20/04/2022.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve retardo morosidade da CAIXA para liberar os recursos para continuidade dos serviços, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 14 de Abril de 2022.


JOSUEL PEREIRA DA SILVA
Secretário